



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 015 /2006, de 07 de março de 2006.

*Dispõe sobre a Entrega de Relatórios
Hospitalares para seus respectivos
Municípios;*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 07 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a obrigatoriedade de entrega de copia dos relatórios hospitalares para seus respectivos municípios;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Gisimar Gomes
Presidente